

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: www.igrejinha.rs.leg.br

PORTARIA Nº 023/2023

Altera excepcionalmente o horário de expediente do dia 01 de novembro e estabelece ponto facultativo no expediente do dia 03 de novembro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IGREJINHA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Igrejinha;

RESOLVE:

Art. 1º - Determina a alteração no horário de expediente e atendimento da Câmara Municipal de Vereadores de Igrejinha, excepcionalmente para a quarta-feira, dia 01 de outubro de 2023, para o horário das 08h00min às 18h00min.

Art. 2º - Estabelece ponto facultativo o expediente do dia 03 de novembro de 2023, na Câmara Municipal de Vereadores de Igrejinha.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Igrejinha/RS, 31 de outubro de 2023.

DOUGLAS RODRIGUES PERCOSKI Presidente da Câmara de Vereadores

> Alberto Vinícius Petry Diretor Administrativo

"Doe vida: doe sangue, doe orgãos."